



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Assunto: Decisão referente recurso de licitação

Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Cancelamento de Licitação (preço inexequível)

Protocolo: 014/2022/CPL/SPC

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO** PELO CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, de acordo com recomendação da Procuradoria Municipal e pelas razões expostas pelo procurador deste ente público.

Determino ainda que, após as notificações de praxe, alimentem-se os sistemas eletrônicos desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2022.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA